



Decreto nº. 161-A, de 15 de janeiro de 2021.

Atualiza valor da URM - Unidade de Referência Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atualizado o valor da URM - Unidade de Referência Municipal prevista no art. 120 da Lei Municipal nº 450/2001, que passa a ser de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).

Art. 2º A base de cálculo para a cobrança de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, profissionais liberais e autônomos, prevista no art. 233 da Lei Municipal nº 450/2001, passa a ser de R\$ 142,48

Art. 3º O índice utilizado para a atualização dos valores é o IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em 23,139050%.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 15 de janeiro de 2021.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10